

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 409/73
Aprovado por Deliberação
em 1/3/1973

PROCESSO CEE- Nº 3008/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Dose Luiz Ribeiro de Souza Fleury, como Professor-Assistente, junto ao Departamento Clínico.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato como Professor-Assistente, em RTC, junto ao Departamento Clínico do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara do Professor José Luiz Ribeiro de Souza Fleury.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado no período anterior, apresentou, além de atividades didáticas, científicas e de pesquisas visando a obtenção dos títulos de mestre e de doutor, frequentou cursos e participou de congressos.

CONCLUSÃO: Assim sendo, VOTO pelo acolhimento pelo Egrégio Conselho Pleno, do pedido de prorrogação de contrato, como Professor-Assistente, em RTC, junto ao Departamento Clínico do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara de Jose Luiz Ribeiro de Souza Fleury, devendo do contrato constar as cláusulas restritivas recomendadas pelo CEE, e pela CESESP.

São Paulo, 3 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente